



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG

AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 57 – TELEFAX: (038) 3234-1070

CEP 39.430-000 – SÃO JOÃO DA PONTE – MINAS GERAIS

REQUERIMENTO 023/2019, de 13 de Fevereiro de 2019.

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE –
MG.**

O vereador que este subscreve, **DÁRIO FABIANO BORGES**, requer que na forma regimental e ouvido o plenário, seja solicitado ao **Sr. DANILO WAGNER VELOSO**, Prefeito Municipal, a construção de quebra molas ou redutores de velocidade nas ruas da comunidade de Araruba .

JUSTIFICATIVA

Considerando o fluxo de pessoas e o intenso movimento de veículos que trafegam em alta velocidade causando risco à integridade física e até a vida dos inúmeros moradores e pedestres daquela região, faz-se necessário o Requerimento, no sentido de estudar a necessidade e viabilidade da colocação de um redutor de velocidade, imprescindível para garantir a segurança da população.

Sala das sessões do poder Legislativo, em 13 de Fevereiro de 2019.



DÁRIO FABIANO BORGES

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE-MG

Aprovado em: Única Votação 3ª. Votação

Por: Unanimidade Maioria de Votos

São João da Ponte, 18 de Fevereiro de 2019

PRESIDENTE DA CÂMARA

Geraldo Filogônio Ferreira
VEREADOR
Presidente da Câmara Municipal